



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 4838/2021

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número de Proposição:
450

Data do Protocolo:
29/09/2021 11:36:55

Data da Elaboração:
29/09/2021 11:36:53

Autoria:

Pastor Jeferson (Câmara Digital)

Ementa:

Institui, no Município de Cuiabá, a “Semana do Esporte Amador”. Art. 1º Fica instituído, no Município de Cuiabá, a “Semana do Esporte Amador”, a ser comemorado, anualmente, na segunda semana de agosto. Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá promover nessa data torneios, competições e festivais comemorativos, com as principais equipes amadoras do município, das mais diversas modalidades, que manifestem interesse na participação dos eventos. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

